

DECRETO Nº.160/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril, do Processo Licitatório 100/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 059/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de Kits escolar para esta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- S. M. MONTANINI - CONFECÇÕES - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0592 Página: 41 Ano: III

Data: 02/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9F60B4D1

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal